ADITAMENTO Nº 04

PROCESSO SEI Nº 7910.2022/0001656-9
CONTRATO nº 128/SPOBRAS/2023
LICITAÇÃO SPOBRAS Nº 014/2023
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada em engenharia para a Execução de Manutenção e Adequações na instalação do PLANETÁRIO CEU PARELHEIROS, conforme Anexo I -Termo de Referência.

Pelo presente instrumento particular, de um lado a empresa **SÃO PAULO OBRAS - SPObras**, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 11.958.828/0001-73, com sede nesta Capital na Praça do Patriarca nº 96, neste ato representada por seu Diretor Administrativo e Financeiro, **ALEXANDRE JANINI,** portador do RG nº 27.912.659-1 e CPF nº 253.820.958-76 e por seu Diretor de Obras, **DELSON JOSÉ AMADOR**, portador do RG nº 4.496.949-1 SSP/SP e CPF nº 586.725.918-87, ambos domiciliados nesta capital, doravante denominada **SPObras**, e de outro lado a empresa **MACOR, ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO S.A**, sediada na Rua Marcelino Champagnat, 580 – Jardim da Glória - São Paulo/SP – CEP 04114-000, inscrita no CNPJ sob o nº 57.646.374/0001-04, neste ato representada pela sua Diretora **CATIA CRISTINA RESANO,** brasileira, solteira, empresária, portadora do RG n° 11411858 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o n° 093.367.138-50 , doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente instrumento, de acordo com as cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA
Fica adotada nova planilha de serviços, preços e quantidades – doc. SEI nº 113321395, incluindo itens novos, constantes do respectivo RPA – doc. SEI nº 112860434 - processo SEI nº 7910.2024/0001196-0, acrescentando ao contrato o valor de R$319.422,98 – Po, alterando-o de R$1.828.779,89 – Po para R$2.148.202,87 – Po, ou seja, um acréscimo de 17,47% em relação ao seu valor inicial, conforme Quadro Resumo – doc. SEI nº 113321395;

CLÁUSULA SEGUNDA
Fica adotado novo Cronograma Físico-Financeiro – documento SEI nº 126705536, sem alterar os atuais prazos contratuais;

CLÁUSULA TERCEIRA
A contratada/consórcio tem 10 dias para apresentar à SPObras a(s) ART/RRT/TRT (s) atualizada(s) de todos os profissionais que atuam neste contrato, em cumprimento à cláusula 7ª do contrato.

CLÁUSULA QUARTA
Ficam inalteradas e ratificadas, em todos os seus termos, as demais cláusulas contratuais não atingidas por este Aditamento.

E, por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam o presente.

São Paulo, 27 de Junho de 2025.
SPObras:

ALEXANDRE JANINI
Diretor Administrativo e Financeiro
Contratada

DELSON JOSÉ AMADOR
Diretor de Obras

CATIA CRISTINA RESANO
Diretora Financeira

Johnson Araújo da Silva
Advogado - OAB/SP 147.593

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/MQ7PQ-ZAWQM-934MH-QA2QW.

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: MQ7PQ-ZAWQM-934MH-QA2QW

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Catia Cristina Resano (CPF 093.367.138-50)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/MQ7PQ-ZAWQM-934MH-QA2QW

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/MQ7PQ-ZAWQM-934MH-QA2QW.

Informações do documento

Concluído

Enviado em:
26/06/2025 12:29

Concluído em:
26/06/2025 12:29

Submetido por:
Catia Cristina Resano

Assinaturas

CATIA CRISTINA RESANO
CPF: 093.367.138-50
Email: certificado@ppse.com.br
Empresa: MACOR ENGENHARIA CONSTRUCOES E COMERCIO S A
CNPJ: 57.646.374/0001-04
Data da assinatura: 26/06/2025 12:29

Colegio de Registro de Imóveis do Brasil - CORI BR
powered by
POWERED BY
Chat